



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6324 - Segunda-feira, 24 de agosto de 2020  
Divulgação: Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 Publicação: Terça-feira, 25 de agosto de 2020

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.707, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, que "abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."**

DECRETO Nº 20.707, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3535\\_ce\\_298184\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3535_ce_298184_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE SHAYANE ROBERTA DUARTE CARVALHO, 2243.8, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 24/08/2020, através do Ato 021 de 20/08/2020 (Processo 20.16.000028949-2)**

**DISPENSA** PATRÍCIA NUNES DA SILVA, 2199-7, do cargo de Assessor de Relações Comunitárias, na Assessoria Comunitária, Parlamentar e Institucional, a contar de 19/08/2020, através do Ato 021 de 20/08/2020 (Processo 17.16.000005644-0)

**DISPENSA** SANDRO ROBERTO DOS SANTOS SILVA DE LEON, 2198-9, do cargo de Assessor de Relações Comunitárias, na Assessoria Comunitária, Parlamentar e Institucional, a contar de 19/08/2020, através do Ato 021 de 20/08/2020 (Processo 17.16.000004437-0)

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** IZOLDA DE MATOS GIRAUDO, 1371894, Assessor IV, a contar de 14/08/2020, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 251, de 14/08/2020. (Processo 20.0.000071339-3)

**EXONERA**, a pedido, BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, matrícula 1360906, do cargo de Secretário Municipal Extraordinário para enfrentamento do corona vírus, a contar de 21/08/2020, através da Portaria nº 258, de 21/08/2020. (Processo 20.0.000033417-1)

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 10/08/2020, os efeitos da Portaria 1722315 de 09/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2017, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 11251939 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000072204-0).

**CESSA**, em relação a ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/08/2020, os efeitos da Portaria 1823092 de 29/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2017, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 11257033 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000068555-1).

**CONCEDE**, a contar de 15/08/2020, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do vale-alimentação, ao DIEGO BANDEIRA MACHADO, 1077996/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 11252766 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000068455-5).

**CONVOCA**, a contar das respectivas datas, em relação dos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 11258660 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000072202-3).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>NOME</b>
370761/2	01/08/2020	ANDREIA POLANCZYK WELTER
1523317/1	01/08/2020	CIBELE CIELO
113582/02	19/06/2020	ELIZABETH PIUGA MACHADO
865490/2	01/08/2020	JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO
1513532/1	01/08/2020	PAULA ELEXINA CORNELIO
827270/2	01/08/2020	SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI
909996/2	01/08/2020	SIRLEI JOANELA PINHEIRO

**CONVOCA** JORGE GONCALVES GARCIA, 309968/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11262922 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000071796-8).

**CONVOCA** KIM SAMUEL TAVARES, 1528220/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11263602 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000072017-9).

**CONVOCA** RAQUEL ANGELICA GRUDZINSKI CRESPO BORGES, 1528211/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11258083 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000072038-1).

**CONVOCA** ANDREA ABDO, 880155/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11259053 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000071353-9).

**CONVOCA** FRANCIELI CORB OLIVEIRA, 1466267/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11262895 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000070260-0).

**CONVOCA** MIGUEL CIPRIANO MACHADO VEIGA DA SILVA, 1215337/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11264273 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000072024-1).

**CONVOCA** LUBIANCA CAMARGO RAMOS, 1528173/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11249056 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000069835-1).

**CONVOCA** LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO, 1528181/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11250400 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000065512-1).

**CONVOCA** STEFANI SILVA DE SOUZA, 1524623/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11257048 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000071979-0).

**CONVOCA** WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11257960 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000070679-6).

**CONVOCA** JACKSON ANDREOLLA LAGOAS, 1403656/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11266668 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000069804-1).

**CONVOCA** GESSICA ROSA DE OLIVEIRA, 1526901/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 10/08/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11270092 de 21/08/2020 (Processo 20.0.000072864-1).

**CONVOCA** MARINA ARAUJO VARGAS, 1523619/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 28/07/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11270318 de 21/08/2020 (Processo 20.0.000072697-5).

**CONVOCA** LUANA TESSERA DE SOUZA, 1523856/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/08/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11272174 de 21/08/2020 (Processo 20.0.000071239-7).

**CONVOCA** MELISSA PASA DE MORAES LAUX, 947870/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11272943 de 21/08/2020 (Processo 20.0.000073186-3).

**CONVOCA** GISELE MAZZONI WELSCH MEDEIROS, 1528246/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11270561 de 21/08/2020 (Processo 20.0.000069764-9).

**DESIGNA** PEDRO LUIS BORBA DA COSTA, 1051059/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, vaga 1001512, a contar de 06/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11265527 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000035547-0).

**DESIGNA** NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501028, substituindo ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, de 05/07/2020 a 03/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10893741 de 14/07/2020 (Processo 19.0.000134261-7).

**DESIGNA** NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501028, substituindo ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 04/08/2020 a 02/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11246171 de 19/08/2020 (Processo 19.0.000134261-7).

**DESIGNA** VALERIA FERNANDES RITTER, 1035967/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603022, substituindo MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, Arquivista, ES103NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 01/08/2020 a 18/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11246815 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000014132-2).

**DESIGNA** LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39002001, substituindo CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante, de 08/07/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11245851 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000055541-0).

**DESIGNA** o servidor DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/02, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em substituição a CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/04, por motivo de Licença Prêmio, no período de 21/08/2020 a 04/09/2020, através da Portaria 11213801 de 14/08/2020 (Processo 19.0.000138992-3).

**DESIGNA** MARIANA FERRAO DE SOUZA, 334215/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Divulgação da Informação/Unidade de Atualização de Informações Urbanísticas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501007, vaga 1000109, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11263317 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000071218-4).

**DESIGNA** GERISSON SILVA DE MELLO, 1102800/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800001, vaga 1001726, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11262991 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000071218-4).

**DESIGNA** CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603032, vaga 1001765, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11263156 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000071218-4).

**DESIGNA** KARIN HEPP SCHWAMBACH, 959288/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501139, vaga 1001217, a contar de 11/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11276192 de 21/08/2020 (Processo 20.0.000068070-3).

**DESIGNA** ALEXSANDRA LUIZA BIRCKHEUER, 1332295/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol/Secretaria Municipal de Educação, 15626004, vaga 1000718, a contar de 21/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11270244 de 21/08/2020 (Processo 20.0.000063747-6).

**DESIGNA** MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO, 293973/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, vaga 1000820, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11270923 de 21/08/2020 (Processo 20.0.000066796-0).

**DESIGNA** RAQUELE DUTRA TEITELROIT, 1521594/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Editor, 11140012, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39646001, vaga 1002402, a contar de 06/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da

Portaria 11270911 de 21/08/2020 (Processo 20.0.000072554-5).

**DISPENSA** GERISSON SILVA DE MELLO, 1102800/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603032, vaga 1001765, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11262967 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000071218-4).

**DISPENSA** CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Divulgação da Informação/Unidade de Atualização de Informações Urbanísticas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501007, vaga 1000109, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11263144 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000071218-4).

**DISPENSA** MARCELA BOTTA, 887587/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501191, vaga 1001483, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11262738 de 20/08/2020 (Processo 20.0.000071036-0).

**DISPENSA** ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Compras e Logística/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18603074, vaga 1001430, a contar de 10/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11273033 de 21/08/2020 (Processo 20.0.000068555-1).

**DISPENSA** CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501139, vaga 1001217, a contar de 11/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11276184 de 21/08/2020 (Processo 20.0.000068070-3).

**DISPENSA** RENATA GERHARDT DE BARCELOS, 1210432/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, vaga 1000820, a contar de 01/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11270824 de 21/08/2020 (Processo 20.0.000066796-0).

**DISPENSA** MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 232935/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol/Secretaria Municipal de Educação, 15626004, vaga 1000718, a contar de 21/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11270231 de 21/08/2020 (Processo 20.0.000063747-6).

**DISPENSA** ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER, 556418/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, vaga 1000797, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11272438 de 21/08/2020 (Processo 20.0.000068850-0).

**EXONERA** STEFANI SILVA DE SOUZA, 1524623/01, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000679, a contar de 17/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11256983, de 19/08/2020 (Processo 20.0.000072013-6).

**EXONERA**, a pedido, ANDREAS REETZ MULLER, 1470094/01, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002311, a contar de 19/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11263350, de 20/08/2020 (Processo 20.0.000070842-0).

**EXONERA**, a pedido, FERNANDA FONSECA SALERNO, 1500791/1, Administrador, ES101NS, do/a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 31/08/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11266470, de 20/08/2020 (Processo 20.0.000073022-0).

**EXONERA** FRANCIELI CORB OLIVEIRA, 1466267/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002657, a contar de 12/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11262871, de 20/08/2020 (Processo 20.0.000070260-0).

**EXONERA**, a pedido, LUCAS GELASIO MORSCHBACHER, 1375091/2, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000270, a contar de 15/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11247764, de 19/08/2020 (Processo 20.0.000070305-3).

**EXONERA** JACKSON ANDREOLLA LAGOAS, 1403656/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002375, a contar de 11/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11266642, de 20/08/2020 (Processo 20.0.000069804-1).

**EXONERA**, a pedido, IZOLDA DE MATOS GIRAUDO, 1371894/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001960, a contar de 14/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11266211, de 20/08/2020 (Processo 20.0.000071339-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2019, em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1134, de 26/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/11/2012, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 11274591, de 21/08/2020 (Processo 20.0.000072628-2).

**NOMEIA** JORGE GONCALVES GARCIA, 309968/2, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002708, a contar de 17/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11262915, de 20/08/2020 (Processo 20.0.000071796-8).

**NOMEIA** RAQUEL ANGELICA GRUDZINSKI CRESPO BORGES, 1528211/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001920, a contar de 17/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11258080, de 20/08/2020 (Processo 20.0.000072038-1).



**NOMEIA** ANDREA ABDO, 880155/03, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002375, a contar de 11/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11259039, de 20/08/2020 (Processo 20.0.000071353-9).

**NOMEIA** FRANCIELI CORB OLIVEIRA, 1466267/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1001150, a contar de 12/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11262886, de 20/08/2020 (Processo 20.0.000070260-0).

**NOMEIA** MIGUEL CIPRIANO MACHADO VEIGA DA SILVA, 1215337/2, nome social GLORIA CRYSTAL, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002452, a contar de 14/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11264088, de 20/08/2020 (Processo 20.0.000072024-1).

**NOMEIA** DANIELA BARBOSA DE BARBOSA, 1528238/1, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003075, a contar de 19/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11267593, de 20/08/2020 (Processo 20.0.000072461-1).

**NOMEIA** STEFANI SILVA DE SOUZA, matrícula 1524623/01, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002240, a contar de 17/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11257038, de 19/08/2020 (Processo 20.0.000071979-0).

**NOMEIA** JACKSON ANDREOLLA LAGOAS, 1403656/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002770, a contar de 11/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11266654, de 20/08/2020 (Processo 20.0.000069804-1).

**NOMEIA** GISELE MAZZONI WELSCH MEDEIROS, 1528246/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1000080, a contar de 10/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11270557, de 21/08/2020 (Processo 20.0.000069764-9).

**RELOTA** RODRIGO DE MARSILLAC LINN, matrícula 928681/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão, a contar de 01/08/2020, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 9227745, de 07/01/2020, que o designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 22/01/2020 a 31/12/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11236933, de 18/08/2020 (Processo 19.0.000146523-9).

**RELOTA** MARIA PAULA LUDKE REGAL, matrícula 529336/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar de 14/08/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11240306, de 18/08/2020 (Processo 20.0.000071252-4).

**CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme o que lhe conferem os §1º e 2º do art. 3º do Decreto Municipal n. 20.131, de 7 de dezembro de 2018, que regulamentou a Lei Federal n. 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, CAROLINE POLETTI BOSAK, matrícula 1332961, FLÁVIO AUGUSTO GUEDES, matrícula 337265, Auditores de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, e EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, matrícula 1522051, Procurador Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em decorrência do contrato 60737 e respectivos termos aditivos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato, nos termos do Decreto 20.131/2018. Portaria 11243586 de 19/08/2020 (Processo 20.0.000069671-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria nº 407 de 18/10/2019, divulgada na Edição nº 6110 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre de 22/10/2019, e **INCLUI** ALINE ROCHA MENDES, 396397, professora; DIOGO ISRAEL SCHWANCK, 1264869, professor; ORÁCIO PAVAN, 1059726, professor; JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219, professora; MARIA ALICE GÔUVEA CAMPESATO, 180509, professora; para em 09/10/2019, compor a Comissão de Elaboração da Prova Diagnóstica aplicada nos alunos do quinto e nono ano da Rede Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 156, de 19/08/2020 (Processo 19.0.000125018-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ACOLHE** integralmente em 17/08/2020 as conclusões da Comissão de Sindicância, exaradas no Relatório Final da referida sindicância, processo 19.0.000144772-9, que decide pela pena disciplinar de suspensão de 7 (sete) dias a FELIX BUAVA KILA, matrícula 661627, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 205 da Lei Complementar 133/1985, pela violação ao artigo 196, parágrafo XIV, da Lei Complementar 133/1985, por meio da Portaria 82/2020 (Processo 19.0.000144772-9).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 80, de 20/08/2020, que concluiu a sindicância instaurada através da Portaria 116/2019 para apurar os fatos constantes no processo 19.0.000047597-4, com base no parecer da Comissão Sindicante de 10/08/2020, através da Portaria 81/2020 (Processo 19.0.000144772-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAROLINA DA FONTE PITHAN, 50790.0/3, médica hematologista, como Presidente; SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO, 50593.9/2, Enfermeira da SMS, BRYAN PELLEGRIN ANSUJ, 1324950/2, médico ginecologista da SMS, MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20698.9/3, enfermeira da SMS, KATIA COMERLATO, 477397/1, enfermeira da SMS, SILVANA PIAZZA FURLAN, 1060554/1 médico neonatologista da SMS para constituírem o Comitê Transfusional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV da Secretaria Municipal da Saúde a contar de 23/07/2020, cessando os efeitos da Portaria 361 de 05/04/2013, através da Portaria 11241864 de 18/08/2020 (Processo 20.0.000072396-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583-01, como Fiscal de Serviço Titular e os servidores GIOVANI ZANITATI RAMOS, matrícula 273809-01 e o servidor ROBERNEI LIMA VARGAS, matrícula 1436520-01, como Fiscais de Serviço Suplentes no Hospital de Pronto Socorro - HPS, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72.762, celebrado entre o Município de

Porto Alegre e a empresa Tec Max Gestão em Manutenção Elétrica Ltda, CNPJ nº 31.367.166/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de engenharia de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva das Subestações, pertencentes ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV e ao Hospital de Pronto Socorro - HPS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 11273537, de 21/08/2020 (Processo 20.0.000048256-1).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a GLAUCIA GODOY DOS SANTOS, 1512633/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Diretoria de Operações/DG, a contar de 01/08/2020, os efeitos da Portaria 299 de 10/02/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 995 de 21/08/2020 (processo 20.10.000005736-9).

**CONCEDE** a LEANDRO DOS SANTOS MENEZES, 1362348/2, Líder de Projetos, Cargo em Comissão, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 02/04/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 996 de 21/08/2020 (processo 20.10.000004553-0).

**CONCEDE** a PABLO COELHO SOARES, 1412000/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 13/07/2020 a 13/07/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 997 de 21/08/2020 (processo 19.10.000005177-2).

**CONCEDE** a LUIZ ANTONIO DE SOUZA QUADROS, 112140/2, adido, da C-ESUL/GDSU/DO, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 998 de 21/08/2020 (processo 20.10.000004692-8).

**CONCEDE** a ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, AA20406, da C-ARMAZENA/GSUP/DA, a contar de 26/06/2020, gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 55; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "g", através da Portaria 1000 de 21/08/2020 (processo 20.10.000004913-7).

**CONVOCA** PATRICIA NORBERTA DE OLIVEIRA, 1401564, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/08/2020, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 989 de 20/08/2020 (processo 20.10.000005908-6).

**PRORROGA** a Portaria 1521 de 14/09/2018, por 60 dias a contar de 14/09/2020, que delimitou tarefas de MARIO ALCI CUNHA MACHADO, 746256/3, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, relativas ao cargo de Instalador Hidrossanitário, OP21004, devendo evitar atividades que exijam grandes esforços com as pernas, subir em escadas moveis ou em altura elevada, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 min), deambular longas distancias (mais de 1000 metros) com frequência e carregar mais de 5 kg de peso, por 2 (dois) anos, a contar de 04/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 982 de 19/08/2020 (processo 18.10.000005120-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no**

## **uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 14/8/2020 a 10/4/2021, os servidores PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, Engenheiro; ORESTES F MARCON FILHO, 187050/ 03, Engenheiro; CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, Engenheiro, e MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676/01, Arquiteta, para fiscalizarem o levantamento topográfico planialtimétrico e serviços técnicos ambientais especializados em área de ocupação irregular (Vila Unidos), de responsabilidade técnica da empresa Machado Engenharia e Design LTDA, Contrato n.º 71577 - L.1153-D - PGMCD N° 1566 - SC / 1588, Portaria 219 de 20/08/2020 (Processo 20.14.000001891-5).

**DESIGNA**, no período de 14/8/2020 a 10/5/2021, FÁBIO GOULART DE SOUZA, 1143360/01, Engenheiro; e PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520/03, Engenheiro; para fiscalizarem a execução de obras e serviços de engenharia para conclusão de 24 unidades de comércio e serviços na quadra "E" do loteamento Porto Novo, de responsabilidade técnica da Empresa CSM - Construtora Silveira Martins EIRELI, Contrato n° 72673 - L.1157-D - PGMCD N° 2475 - SC / 2501, através da Portaria 218 de 20/08/2020 (Processo 19.0.000067647-3).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000070940-0** - DEFERE o pedido de revisão e indenização de férias, apresentado por ZILA MARLENE DE AZEREDO RODRIGUES, 190310/1, Inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000071746-1** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELIZABETH SILVEIRA SILVA, 485084/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000070934-5** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MIRIAN HELDT, 469029/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000071413-6** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por IRACEMA MORARI, 322316/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000020340-9** – DEFERE, em 16/07/2020, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de graduação em Zootecnia na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2020, efetuado pelo servidor DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições**

## **legais,**

**Processo 20.0.000070161-1** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas no período de 01/07/2020 a 31/07/2020, relativo à servidora ELIANE DIAS AVILA, matrícula 419014/03, Professor M1 Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000070161-1** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas no período de 01/07/2020 a 31/07/2020, relativo à servidora CIBELE APARECIDA FRANCO PINTO LOPES, matrícula 1187899/02, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000064736-6** - INDEFERE o pedido de abono de meia-falta do dia 09/01/2020, relativo à servidora TAMARA SANTOS DA ROSA, matrícula 164413/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000071984-7** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 21 a 30 de junho de 2020, relativo a(ao) servidor(a) SIMONE ELISA SANTIN, matrícula nº 38683502, cargo ENFERMEIRO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000062002-6** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 29 de junho a 03 de julho de 2020, relativo a(ao) servidor(a) municipalizada de origem estadual FLAVIA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1208942, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000003603-7** – INDEFERE, em 18/08/2020, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por EDSON RIBEIRO DA SILVA, 1040375, farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 023/2020 PROCESSO 20.0.000071848-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Instrução Normativa nº 023/2020 - SMAMS, que determina o não indeferimento de requerimentos de licenciamento por decurso de prazo de comparecimento a que se referem o art. 62 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000 e o art. 37, do Decreto nº 18.623, de 24 de abril de 2014, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido no Município.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Instrução Normativa nº 023/2020 - SMAMS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3535\\_ce\\_298077\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3535_ce_298077_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000077904-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC.

**OBJETO:** contratação dos cursos *in company*, de Gestão de Projetos, de Gestão de Processos, de Redação Oficial, de Oratória e de Libras, com recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e contrapartida da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 62.972,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-4219-339039480100-1 e 1301-4219-339039480100-1326.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.

**LIZIANE DOS SANTOS BAUM**, Secretária Adjunta da Fazenda.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 489/2020 – PROCESSO 20.0.000064960-1**, Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 04 de setembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 464/2020 – PROCESSO 20.0.000062635-0**, para a o sistema de registro de preço de *Kits* para Tratamento de Fístula, Obstetrícia e Introdutor Percutâneo, visando atender à Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de setembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 367/2020 – PROCESSO 20.0.000049922-7**, para a Aquisição de Estação de trabalho avançada e de Software Microsoft Office Standard, com recursos oriundos do Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e contrapartida do Município e do Programa Orla POA, com recursos do Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 26 de agosto de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 064/2020 - PROCESSO 20.0.000026141-7**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 436/2020 - PROCESSO 20.0.000057395-8**  
- APARELHOS E MATERIAIS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - Mini e Micro Placa para Cirurgia, Placa de Reconstrução e Fixador Externo de Punho

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 450/2020 – PROCESSO 20.0.000060156-0**, para o Sistema de Registro de Preço de prestação de serviços de confecção de carimbos, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

### ITEM 01

**VENCEDOR:** FONTANA E JOAQUIM LTDA.

**CNPJ:** 31.381.381/0001-20

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

## TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação do Resultado de Julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 142/2020 – PROCESSO 20.0.000040763-2**, para Registro de Preços de Material Hospitalar - Fios Cirúrgicos de Catgut Cromado e Simples e de Nylon, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL, que ocorreu de forma incorreta.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 254/2020 – PROCESSO 20.0.000040763-2** para Registro de Preços de Material Hospitalar - Fios Cirúrgicos de *Catgut* Cromado e Simples e de Nylon, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM: 20**

**VENCEDOR:** ANELO SURGICAL COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04

**ITENS: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 21**

**VENCEDOR:** SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA

**CNPJ:** 33.318.467/0001-86

**ITENS: 3, 6 E 22**

**VENCEDOR:** SUPRISUL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 10.226.301/0001-91

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 50/2020 – PROCESSO 20.0.000023662-5**, para o sistema de registro de preço, de serviços especializados de coleta, transporte/condicionamento, tratamento e destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** AMBY SERVICE LTDA

**CNPJ:** 11.916.389/0001-36

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** De 19/08/2020 a 18/08/2021

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 289/2020 – PROCESSO 20.0.000043862-7**, para o sistema de registro de preço, para serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 01.415.862/0001-48

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 221.100,00 (duzentos e vinte e um mil e cem reais)



**VIGÊNCIA:** De 21/08/2020 a 20/08/2021

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000071166-7

**AUTUADO:** FELIPE VENTURINI & CIA. LTDA – ME

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222926 DECIDO, pela manutenção da multa de 166,2934 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, e a **SUSPENSÃO DO FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO** sob a superveniência de que o estabelecimento respeite na íntegra os limites do **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO**.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000110490-2

**AUTUADO:** CRISTIANO PALMA DUBAL

**CNPJ/CPF:** 09.284.988/0001-32

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 228299, considerando que a autuada não é reincidente, visto que os autos de infração ainda não haviam sido julgados definitivamente quando da autuação, deliberou a Comissão, em julgamento unânime, pela aplicação à infratora da penalidade mínima de **MULTA** de 83,1467 UFMs, com embasamento legal no art. 18, XIII da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000002688-3

**AUTUADO:** GAMACAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 01.534.138/0001-33

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192221 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de **MULTA** de 166,2934 UFMs e de **FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO**, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 10 de abril de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000002742-1

**AUTUADO:** CATIANE APARECIDA SANCHES FOGAÇA ME

**CNPJ/CPF:** 14.793.267/0001-98

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191926, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 49362321, emitido em 30/01/19, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 415,7335 UFRs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000079479-8

**AUTUADO:** FUTURO DIGITAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 158420 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000076390-6

**AUTUADO:** ESTÚDIO ANNA HAIR

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 226696 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000150217-7

**AUTUADO:** JAMIR DA SILVA FALEIRO

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 227819 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o

consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 001.027450.15.5.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 149953 e aplica a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DA PAZ, CNPJ n.º 19.464.878/0001-06, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 85,13 UFM's combinada com MULTA DIÁRIA, no valor de 7,00 UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMS de 10/02/2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000084667-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1005532 e aplica a CARNETTI LOCACAO DE BENS LTDA, CNPJ n.º 03738272/0001-81, a sanção administrativa de MULTA no valor de 400 (quatrocentas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 07/06/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000002748-3, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 149406, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 382/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000031015-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 164341, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 384/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000043161-6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto

de Infração nº 149458, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 385/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000005971-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147541, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 383/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000004434-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 131669, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 386/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000039975-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 154024, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 387/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000069039-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 152014, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 388/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000069048-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 152008, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 389/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000052689-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto

de Infração nº 153298, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 390/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000058226-6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 149608, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 391/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000054119-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 152152, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 392/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.002863.13.8, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 122.295, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 715/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000051614-3, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 59.752, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 273/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 17.0.000100066-7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Supressão temporária do contrato com a redução do número de máquinas contratadas do Tipo 40 pp/min, da quantidade de cópias estimadas por mês, para a máquina multifuncional Tipo 35 pp/min, da quantidade de cópias estimadas por mês, para a máquina multifuncional Tipo 40 pp/min, que equivale a uma redução no valor contratual de 41,09% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato, pelo período de 23/04/2020 a 31/12/2020, ou até enquanto viger a situação de calamidade pública, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, com base no Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 235/2017.

**VALOR:** R\$ 5.564,28 (cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.4091.339040040000-1.  
**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Livre - Administração Direta.  
**BASE LEGAL:** Artigo 78 inc. XIV, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000063177-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.  
**CONTRATADA:** Ceilux - Projetos, Treinamentos, Turismo e Eventos Ltda, CNPJ 04.250.617/0001-16.  
**OBJETO:** contratação do curso Projetos de iluminação por Computador – DIALux Evo – Versão 9.0, para capacitação de 4 servidores da Coordenação de Iluminação Pública.  
**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUMIP, através da Dotação Orçamentária 7602-4125-339039480100-1217.  
**BASE LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 20.0.000060351-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADO:** Elevadores Alcer Ltda - CNPJ 08.787.861/0001-73.  
**OBJETO:** Conserto de elevadores.  
**VALOR:** R\$ 11.975,00 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Vínculo Orçamentário 4230 - Recursos do Fundo Municipal de Saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339030250400-4230.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a Abertura da Licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 225/2020 – PROCESSO 20.10.000004448-8** – Bloqueador para rede de água e esgoto, exclusivo ME e EPP.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria  
**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 09 de setembro de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de agosto de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **SUSPENSÃO**

**CONCORRÊNCIA 20.10.000002603-0**  
**PROCESSO 20.10.000002603-0**

**OBJETO:** Implantação de sistema de automação e supervisão de estações de bombeamento de águas pluviais no município de Porto Alegre.

**VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$1.984.945,58

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**DATA:** 24/08/2020, às 8h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a **SUSPENSÃO** da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 24/08/2020, às 8h30min, para revisão do Edital. Nova data de abertura será disponibilizada oportunamente.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Vedasystem Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais Eireli-EPP

**PROCESSO 20.10.000004929-3**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 249/2020**

**OBJETO:** Aquisição de Acessórios para Hidrômetros

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR ESTIMADO:** R\$27.000,00

**PRAZO:** 01 ano.

**CONTRATADA:** Raem Indústria e Comércio Ltda – EPP

**PROCESSO 20.10.000004929-3**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 249/2020**

**OBJETO:** Aquisição de Acessórios para Hidrômetros

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR ESTIMADO:** R\$6.120,00

**PRAZO:** 01 ano.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 268/2020 – PROCESSO 20.10.000005483-1** – Objeto: Contratação de serviço de vigilância armada.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 04 de setembro de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de agosto de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** SJF ENGENHARIA LTDA

**PROCESSO SEI 003.080118.15.1**

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080118.15.1**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de execução de desarenador no esgoto afluente da bacia do Arroio Dilúvio.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** não há valor.

**CONTRATADA:** DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI

**PROCESSO SEI 19.10.000010894-4**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010894-4**

**OBJETO:** Correção de item de contrato de serviços de adequações de redes de água.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** não há valor.

**CONTRATADA:** SJF ENGENHARIA LTDA

**PROCESSO SEI 19.10.000002079-6**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002079-6**

**OBJETO:** Alteração de item de contrato de obra de reforço da adutora da EBAT Ouro Preto.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** não há valor.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

**PROCESSO 20.17.0000001772-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.0000001772-4, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2019

**PROCESSO 18.0.000094546-0**

**REGISTRO 284**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

**CONTRATADA:** JSL S.A

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 26/2019, referente à prestação de serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), pelo período de 90 (noventa) dias, que será de 01/09/2020 a 29/11/2020.

**VALOR:** valor máximo total de R\$ 5.068.848,12 (cinco milhões, sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2907-339039781100-5140.

**ORIGEM:** Taxa do Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 348/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.



**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 33/2019**

**PROCESSO 19.17.000001413-4**  
**REGISTRO 286**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADO:** Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 33/2019, referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 27/11/2020 a 26/11/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-4137-339039781800-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 05/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 61/2020**

**PROCESSO 20.18.000000.306-2**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/09/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 14h

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 138.013,50

**RECURSOS:** PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor Presidente em exercício

### **PREGÃO ELETRÔNICO 59/2020**

**PROCESSO 20.18.000000.303-8**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tintas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/09/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 14h

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.299,98

**RECURSOS:** PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor Presidente em exercício

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 056/2020**

**PROCESSO 20.18.00000278-3**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de papel xerográfico A4

**VENCEDOR:** Moresco e Antunes ME

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.600,00

**RECURSOS:** Recursos Próprios

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente Substituto

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 18.13.000003801-2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

**OBJETO:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, que atendam as necessidades do PREVIMPA.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2020.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 10 de agosto de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7001-2529-3390399900300-6069.

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral.

## **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

## **Relatórios Legais e Fiscais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de julho/2020.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**LIZIANE DOS SANTOS BAUM**, Secretária Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3535\\_ce\\_297743\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3535_ce_297743_1.pdf)

Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3535\\_ce\\_297743\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3535_ce_297743_2.pdf)

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)